



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 013/2025

Exmo. Sr. Vereadores (as)
Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

Os Vereadores (a) que subscrevem a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, o agendamento de exames laboratoriais seja autorizado após a consulta na própria unidade em que foi atendido, bem como as guias de consultas especializadas e outros exames sejam retidos na mesma oportunidade e posteriormente encaminhados ao setor de Agendamentos para inserção em fila de espera.

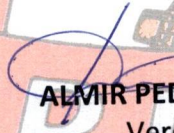
JUSTIFICATIVA

Esta medida solicitada resolveria uma situação difícil enfrentada pelos pacientes, que é o deslocamento de seus bairros, muitos bem longe do centro, para estar liberando os exames laboratoriais e para entrega das guias de pedidos médicos.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, os vereadores que subscrevem o presente pugnam pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.


SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUN
Vereadora


ALMIR PEDRO MIELKE
Vereador